



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

**Data:** 11 de abril de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.601.3445

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João da Costa Carvalho do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 09h, na sala de reuniões da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.793.575,65 (três milhões, setecentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.03.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.03.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 08.03.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as técnicas **Jhulya Amanda do Carmo Apolinário Borges e Marilda Borges Cavalcante**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- J de Andrade Silva Junior Eireli-EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 7- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 8- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, concluiu-se que a empresa: **1- J de Andrade Silva Junior Eireli-EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04**, por não apresentar na Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do profissional, quantitativo algum do item "Piso Granitina", conforme exigência das parcelas de maior relevância, feriu o item **5.5.3 do edital**, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 7- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ressalta-se que a empresa **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, conforme exigência do item 5.3, alínea "c" do Edital, vencida em 07.04.2022, caso seja declarada vencedora do certame, terá o prazo de até 05 dias úteis, nos termos do item 5.3.3 do Edital, para

regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

#### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinário Borges**  
Arquiteta e Urbanista

**Marilda Borges Cavalcante**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/04/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/04/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 11/04/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 11/04/2022, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000029174750 e o código CRC F4BC1355.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006013445



SEI 000029174750